DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA





Paraíba, 26 de Agosto de 2021 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XII | Nº 2929

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -**JUAZEIRINHO**
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00035/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA TANCREDO NEVES, N° 210 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS SOLICITAÇÃO **SECRETARIA** CONFORME DA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00035/2021. DOTAÇÃO: 02.081-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3002.3020- MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE 3.3.90.36.00.00.001- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER VIGÊNCIA: ALTERAÇÕES. até 25/08/2022.**PARTES** CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e Pessoa física: EDIVALDO JOSE DE SOUZA - CPF nº 058.884.064-57 -CONTRATO Nº 00091/2021 - Data do contrato: 25/08/2021 -VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 25 de Agosto de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:519AD3EB

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08201/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL CABACEIRAS e a empresa L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CÍVIL, PARA CONSTRUÇÃO 2 (DOIS) PORTAIS TURÍSTICO (PORTAL CABACEIRAS E PORTAL NO DISTRITO DA RIBEIRA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1045479-34/2017. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Acréscimo, o valor de R\$ 101.846,83 (Cento e Um mil e Oitocentos e Quarenta e Seis reais e Oitenta e Três centavos) representado em percentual de aproximadamente 22,89% de acréscimo do valor total do contrato, referente ao Reajuste de perde e ganha, conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando, portanto, o valor de R\$ 546.722,79 (Quinhentos e Quarenta e Seis mil Setecentos e Vinte e Dois reais e Setenta e Nove centavos), a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1°, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 24.08.21 -

Cabaceiras - PB, 24 de Agosto de 2021.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:5B67F840

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 881, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 881, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, na Lei de instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e nos termos da Resolução nº 01 / 2021, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em anexo, R E S O L V E:

Art. 1º Designar os novos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, válido para o biênio 2021 /

2022, em consonância com a Resolução CMDCA nº 01 / 2021, passando a vigorar com a composição abaixo elencada:

I – representantes da esfera governamental:

Secretaria de Desenvolvimento Social:

Titular: Andriely Kaliany Faustino da Silva Duarte, e;

Suplente: Camila Borborema de Castro.

Secretaria de Saúde:

Titular: Cassiano Rogério Farias Lima; e, Suplente: Maria Cristina de Sousa Chagas.

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: João Vitor Oliveira Aires; e, Suplente: Gustavo Michel Lima Sobrinho.

Secretaria de Administração:

Titular: Marcos Vinicius Aires Cavalcante; e,

Suplente: José Alexandre Filho.

Poder Legislativo:

Titular: Joanício de Morais Castanha Neto; e,

Suplente: Aellinton Elwis Farias Dôso.

Chefia de Gabinete:

Titular: Marília Michelli Costa Oliveira; e, Suplente: Rosângela das Dores Faustino.

I – representantes da Sociedade Civil organizada:

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Neuly Dourado:

Titular: Ielba Valeska de Farias Sousa; e, Suplente: Mônica Paulino de Brito.

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Abdias Aires de Oueiróz:

Titular: Monique Cristina de Lima Silva; e,

Suplente: Luiz Carlos de Araújo.

Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Alcides Bezerra:

Titular: Luis Felipe Costa de Farias; e, Suplente: Breno Guimarães Nóbrega Aires.

Igreja Católica:

Titular: Severino Gomes da Silva; e, Suplente: Pe. João Jon Joris Rietveld. Igreja Evangélica Assembleia de Deus: Titular: Zaguel Rodrigues de Sousa: e

Titular: Zaquel Rodrigues de Sousa; e, Suplente: Giliard da Silva Pereira. **Igreja Adventista do Sétimo Dia:** Titular: Cleidson Duilo Ramos Farias; e,

Suplente: Patrícia Cristina de Sousa Castro.

Art. 2º Fica revogada a Portaria anterior, que dispõe sobre a constituição do mencionado Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 23 de agosto de 2021; 186 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**CC530ACB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 882, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 882, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, a Servidora Pública Efetiva Municipal que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Seção VI, artigos 114 a 118, que trata da Licença para Tratar de Interesse Particular, constante na Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 30 dias, com direito à remuneração, a Servidora Pública Efetiva Municipal REJANILDA DE AZEVEDO OLIVEIRA GURJÃO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 1º / 7 / 1987, matrícula nº 5501539, especificamente para tratar de problemas de enfermidade em pessoa da família.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 23 de agosto 2021; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**D5C81DAF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N° 291, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

DECRETO n° 291, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 13, I, integrante da Lei Orgânica Municipal e, considerando ainda

a importância deste instrumento na efetivação da construção de uma Política de Assistência Social mais democrática,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social, no próximo dia 26 de agosto, a partir das 8h30 da manhã, no Salão de Eventos do CRAS, objetivando abordar sobre o tema: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento Público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social ".

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 23 de agosto de 2021; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**BDA1094E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 270/2021

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Servidora JOELLY HOLANDA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob n° 060.425.094--03, ocupante do cargo de Médica, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas atribuições no Hospital e Maternidade Caçula Leite - HMCL, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações. Servindo de título para o desempenho das atividades a presente portaria.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 18 de agosto de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:46FDB90E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 00041/2021.

DOTAÇÃO: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2032 - Incentivo Finannceiro da APS - Desempenho (PMAQ); 10.303.1012.2037 - Prom. Da Assist. Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção B. Em; 10.301.1012.2039 - Outros Programas do Bloco de Atenção Básica de Saúde - Sus; 10.301.1012.2040 - Cofinanciamento dos Programas do Bloco de Atenção Básica; 10.302.1012.2049 - Cofinanciamento dos Prog. de Media e Alta Comp. Amb. e Hospitalar; 10.304.1012.2050 -Vigilância Sanitária; 10.305.1012.2051 - Vigilância e Promoção em Saúde; 10.301.1012.2075 - Incentivo Financeiro da APS - Transição e Ponderada; 10.301.1012.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 10.301.1002.2089 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. de Atenção Básica em Saúde; 10.302.1012.2091 -Incremento Temporário ao Limite Financeip 10.303.1012.2092 - Organização dos Serviços de Assistência Farm, acêutica no SUS - ELEMENTO DA DESPESA - 3390.30 -MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT N° 94101/2021 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ N°. 08.674.752/0001-40 - vencedor dos itens n° 01, 07, 09, 11, 17, 18, 22, 23, 34, 40, 42, 45, 46, 58, 61, 66, 68, 70, 71, 74, 75, 77, 79, 81, 84, 86, 91, 93, 94, 95, 97, 101, 111, 120 e 126 - totalizando em R\$ 80.987,00 (oitenta mil novecentos e oitenta e sete reais); CT N° 94102/2021 - DROGAFONTE LTDA - CNPJ N°. 08.778.201/0001-26 - vencedor dos itens n° 03, 04, 08, 14, 15, 16, 19, 25, 28, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 48, 50, 56, 60, 63, 64, 65, 67, 72, 73, 82, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 114, 116, 117, 127 e 128 - totalizando em R\$ 97.825,00 (noventa e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais); CT N° 94103/2021 - PHARMAPLUS LTDA - CNPJ N°. 03.817.043/0001-52 - vencedor dos itens n° 12, 20, 21, 29, 44, 49, 54, 76, 80, 83, 90, 99, 102, 109, 115, 119, 123, 131 e 132 - totalizando em R\$ 76.649,00 (setenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais); CT N°

94104/2021 - SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ N°. 05.675.713/0001-79 - vencedor dos itens n° 32, 43, 53, 59, 85, 88, 92, 98 e 129 - totalizando em R\$ 30.310,00 (trinta mil trezentos e dez reais); CT N° 94105/2021 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ n°. 32.364.822/0001-48 - vencedor do item n° 06 - totalizando em R\$ 3.075,00 (três mil setenta e cinco reais); CT N° 94106/2021 - ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP - CNPJ N°. 26.754.510/0001-48 - vencedor dos itens n° 41, 87, 89, 112 e 118 - totalizando em R\$ 10.627,00 (dez mil seiscentos e vinte e sete reais).

Conceição - PB, 12 de agosto de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:CA17B912

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de proposta da licitação Tomada de Preços nº 00002/2021, tendo como objeto:Contratação de empresa para execução de obra de adequação de estradas vicinais com pavimentação em paralelepípedos e drenagem em ruas localizadas na Zona Rural do município de Condado.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1° Lugar: SETE CONSTRUÇÕES EIRELI Valor: R\$ 722.562,37 (setecentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos);
- 2° Lugar: SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI Valor: R\$ 761.070,22 (setecentos e sessenta e um mil e setenta reais e vinte e dois centavos);
- 3° Lugar: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI Valor: R\$ 818.742,30 (oitocentos e dezoito mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos);
- 4° Lugar: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI Valor: R\$ 818.973,53 (oitocentos e dezoito mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos);
- 5° Lugar: JMR CONSTRUÇÕES EIRELI Valor: R\$ 835.873,88 (oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos);
- 6° Lugar: F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Valor: R\$ 904.471,43 (novecentos e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos);
- 7° Lugar: CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI Valor: R\$ 906.271,80 (novecentos e seis mil duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos);
- 8° Lugar: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA Valor: R\$ 912.608,24 (novecentos e doze mil seiscentos e oito reais e vinte e quatro centavos);
- 9° Lugar: FL ENGENHARIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Valor: R\$ 917.818,15 (novecentos e dezessete mil oitocentos e dezoito reais e quinze centavos);
- 10° Lugar: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI Valor: R\$ 920.239,01 (novecentos e vinte mil duzentos e trinta e nove reais e um centavo);
- 11° Lugar: ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Valor: R\$ 943.605,16 (novecentos e quarenta e três mil seiscentos e cinco reais e dezesseis centavos);
- 12° Lugar: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Valor: R\$ 948.993,93 (novecentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos);
- 13° Lugar: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI Valor: R\$ 963.411,62 (novecentos e sessenta e três mil quatrocentos e onze reais e sessenta e dois centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

- AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por não apresentar a composição de preços unitários, exigido no item 7.1.i e por não apresentar os encargos sociais, exigido no item 7.1.j do edital; - PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI por não atender ao item 7.1 do edital
- VIGA ENGENHARIA LTDA por não apresentar o BDI e os encargos sociais, exigidos no item 7.1.j do edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Condado-PB, 25deAgosto de2021.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:03017E85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2021

A Pregoeira Oficial do município de Condado torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de um veículo automotor, tipo van, zero quilômetro, destinado a Secretaria de Educação do município de Condado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Abertura das propostas: dia 13 de Setembro de 2021, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 25 de Agosto de 2021.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador: C4DC8BB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2021

A Pregoeira Oficial do município de Condado torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de duas retroescavadeiras, destinadas ao município de Condado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Abertura das propostas: dia 13 de Setembro de 2021, às 10h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 25 de Agosto de 2021.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador: 94A37273

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00050/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos diversos, não padronizados, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do município. Data e Local: 13 de Setembro de 2021 às 11:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 25 de Agosto de 2021.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador: A53F1947

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Manoel Paulino de Araújo, localizada na Comunidade Várzea do Feijão, município de Condado. Data e Local: 13 de Setembro de 2021 às 12:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 25 de Agosto de 2021.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:6CD10A25

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE NULIDADE DO CONTRATO N. 096/2021

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO N. 096/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021

Objeto: Aquisição de máquinas pesadas e equipamentos, compreendendo: retroescavadeira, trator e implementos, destinados ao município de Condado.

A Prefeitura Municipal de Condado tornar público a Declaração de Nulidade do Contrato nº 096/2021, firmado com empresa ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI, com endereço na Av. Francisco Marques da Fonseca, nº 200, Galpão B, Imaculada, Bayeux-PB, CNPJ nº 05.476.456/0001-46, nos termos do Art. 59, da Lei 8.666/93, tendo visto que o item retroescavadeira, o qual foi licitado e ofertado pela empresa não foi aceite pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), devido as especificações estarem divergentes do PAD e TR aprovados.

Condado, 24 de agosto de 2021

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ Prefeito

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador: 7049EAFB

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2021

A Prefeitura de Itaporanga - PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de condicionadores de Ar de 22.000 Btus, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme Termo de Compromisso PAR nº 202001744-5. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 13 de Setembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477-1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: http://livramento.pb.gov.br/acessoa-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Livramento - PB, 23 de Agosto de 2021

GILSON FERNANDES DOS SANTOS Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:2F7F1817

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2021

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar, conforme Termo de Compromisso PAR nº 202000626-6 do Ministério da educação e especificações contidas no termo de referência. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 15 de Setembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477pmllicitacoes@gmail.com.Edital: 1042. E-mail: http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Livramento - PB, 23 de Agosto de 2021

GILSON FERNANDES DOS SANTOS Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:B335FD29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Prefeitura de Livramento /PB, vem através de seu Presidente da CPL e nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de Recurso Administrativo contra o julgamento de habilitação da

Tomada de Preços Nº 001/2021, protocolado no dia 25/08/2021, pela pessoa jurídica: Sertão Pre-moldados Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 19.008.742/0001-91. Informação da CPL para os licitantes: Fica suspenso por tempo indeterminado a Sessão Pública (abertura dos envelopes proposta de preços) que seria realizada às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) do dia 31/08/2021, para maiores informações os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas). Cópia do recurso: Poderá ser retirada através do endereço eletrônico wwwprefeituradelivr@gmail.com.

Livramento-PB, 25 de agosto de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:475BFC20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A Prefeitura de Livramento /PB, vem através de seu Presidente da CPL e nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de Recurso Administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 003/2021, protocolado no dia 25/08/2021, pela pessoa jurídica: E & M Administração de Imóveis e Construções, CNPJ: 40.714.462/0001-95. Informação da CPL para os licitantes: Fica suspenso por tempo indeterminado a Sessão Pública (abertura dos envelopes proposta de precos) que seria realizada às 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 31/08/2021, para maiores informações os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas). **Cópia do recurso:** Poderá ser retirada através do endereço eletrônico wwwprefeituradelivr@gmail.com.

Livramento-PB, 25 de agosto de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:2B69FFA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Prefeitura de Livramento /PB, vem através de seu Presidente da CPL e nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de Recurso Administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 001/2021, protocolado no dia 25/08/2021, pela pessoa jurídica: E & M Administração de Imóveis e Construções, CNPJ: 40.714.462/0001-95. Informação da CPL para os licitantes: Fica suspenso por tempo indeterminado a Sessão Pública (abertura dos envelopes proposta de preços) que seria realizada às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) do dia 31/08/2021, para maiores informações os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas). Cópia do recurso: Poderá ser retirada através do endereço eletrônico wwwprefeituradelivr@gmail.com.

Livramento-PB, 25 de agosto de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:8E60655A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PE001-2021

4º (quarto) Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 027/2021. Pregão Eletrônico nº 001/2021. Objeto: Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal, na sede do município de Livramento, conforme termo de referência. Contratado: POSTO NOVO COMBUSTIVEIS LIVRAMENTO LTDA, CNPJ: 18.309.624/0001-50. Valor total do Termo Aditivo: 9.097,00 (nove mil noventa e sete reais). Data da assinatura: 25 de Agosto de 2021. Vigência: até 01/03/2022.

Livramento - PB, 25 de Agosto de 2021.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**49EA6941

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 275/2021 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N° 008/2021 OBJETIVO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PATOS, RECEBIDOS A QUALQUER TÍTULO, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO

A Presidente da CPL/PMP, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Patos/PB e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Administrativo nº 275/2021, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA nº 008/2021, para que seja readequado o Edital do Certame para que atenda com maior e melhor ênfase ao interesse público. Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo para o interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PATOS - PB, 25 de agosto de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES Presidente da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 065747A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB, O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA ME, CNPJ 05.329.135/0001-19, vencendo nos seguintes itens: 006 e 007. Com valor final de 69.000,00.
- Empresa GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA ME, CNPJ 35.588.102/0001-54, vencendo nos seguintes ites: 001, 003, 004, 005, 008, 009, 010, 011 e 012. Com valor final de 395.500.00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 464.500,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Patos – PB, 25 de agosto de 2021.

LEÔNIDAS DIAS MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**5BB79A47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 292/2021

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO: MINIVAN E CAMIONETA CABINE SIMPLES (ITENS REMANESCENTES DO PE 045/2021) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 26/08/2021 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 10/09/2021 às 09:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 10/09/2021 às 09:01 horas (horário de Brasília).

VALOR ESTIMADO: R\$ 587.396,68 (quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf;

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: licitacao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 25 de agosto de 2021.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**CC4C6C3E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PREGÃO PRESENCIAL 00017/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Setembro de

2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA PESADA, TRATOR DE ESTEIRA E MOTONIVELADORA, PARA O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

São João Rio do Peixe - PB, 25 de Agosto de 2021

THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**6E017773

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2021, que objetiva: Aquisição de veículo, tipo utilitário picape, "0"km (zero quilômetro), para o atendimento das necessidades da Secretaria de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NISCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 219.500,00.

Areial - PB, 26 de Agosto de 2021

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**E213F1D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo, tipo utilitário picape, "0"km (zero quilômetro), para o atendimento das necessidades da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.12.361.1005.1059–AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA MERENDA ESCOLAR 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 111. VIGÊNCIA: até 26/10/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00104/2021 - 26.08.21 - NISCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 219.500,00.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**307D2EDA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de n°007/2021 que concedeu pensão vitalícia por morte a **CLEONICE VIEIRA DE SOUSA**, devido ao falecimento de seu companheiro, o servidor **JOSE ISMAEL CABRAL DE LIMA**, Guarda Municipal aposentado, matrícula nº 5012012, lotado no Fundo de Aposentadoria e Pensão de Barra de Santa Rosa – FAPEN, com fundamentação legal no Art. 40, §7º inciso I e §8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c o Art. 25, I, da Lei Municipal nº 080/2009 de Barra de Santa Rosa-PB.

Barra de Santa Rosa, 25 de agosto de 2021.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por: Alessandra Guedes Oliveira Código Identificador:EE5A6011

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia por morte a **CLEONICE VIEIRA DE SOUSA**, devido ao falecimento de seu companheiro, o servidor **JOSE ISMAEL CABRAL DE LIMA**, Guarda Municipal aposentado, matrícula nº 5012012, lotado no Fundo de Aposentadoria e Pensão de Barra de Santa Rosa – FAPEN, com fundamentação legal no Art. 40, §7º inciso I e §8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c o Art. 25, I, da Lei Municipal nº 080/2009 de Barra de Santa Rosa-PB. Esta Portaria retroage os seus efeitos para o dia 18 de agosto de 2021.

Barra de Santa Rosa, 25 de agosto de 2021.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por: Alessandra Guedes Oliveira Código Identificador: E738257D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe

de Apoio, às 08:30 horas do dia 09 de setembro de 2021, por meio do licitação https://www.comprasgovernamentais.gov.br/, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DO COVID (CORONAVÍRUS) **SWAB POR** MEIO DE HOMOLOGADOS NASOFARÍNGEO, **PELA** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3313-1100. E-mail: pm.boavista@gmail.com.Edital: www.boavista.pb.gov.br; https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Boa Vista - PB, 25 de Agosto de 2021

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:66356F70

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PE 00028/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURTA E EVENTUAL AQUISISÇÃO DE ITENS HOTIFRUTGRANJEIROS EM GERAL, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: COOPESCAF – COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICU - R\$ 12.180,10; EURIVALDO ALVES DA SILVA - R\$ 11.326,50.

Camalaú - PB, 25 de Agosto de 2021

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURTA E EVENTUAL AQUISISÇÃO DE ITENS HOTIFRUTGRANJEIROS EM GERAL, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COOPESCAF – COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICU - R\$ 12.180,10; EURIVALDO ALVES DA SILVA - R\$ 11.326,50.

Camalaú - PB, 25 de Agosto de 2021

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito Interino

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**18BB2A63

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 022/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na reforma da Cadeia Pública do Município de Curral Velho – PB, conforme planilhas de custo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - R\$ 31.980,90 (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais e noventa centavos).

Curral Velho - PB, 24 de Agosto de 2021

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 075/2021 DA DISPENSA Nº 022/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na reforma da Cadeia Pública do Município de Curral Velho - PB, conforme planilhas de custo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1006 1022 (CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS), 100 (Nº FICHA); 001.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 4.4.90.51 00 (OBRAS INSTALAÇÕES), conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - R\$ 31.980,90 (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais e noventa centavos).

Curral Velho - PB, 25 de Agosto de 2021

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 023/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na reforma do Prédio onde fica localizado o Centro de Agentes de Epidemias do Município de Curral Velho – PB, conforme planilhas de custo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - R\$ 29.806,67 (vinte e nove mil, oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

Curral Velho - PB, 24 de Agosto de 2021

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 076/2021 DA DISPENSA Nº 023/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na reforma do Prédio onde fica localizado o Centro de Agentes de Epidemias do Município de Curral Velho – PB, conforme planilhas de custo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 08.000 **SECRETARIA** INFRAESTRUTURA 15 451 1006 1022 (CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS), 100 (Nº FICHA); 001.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 4.4.90.51 00 (OBRAS INSTALAÇÕES), conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura financeiro de Municipal de Curral Velho e TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - R\$ 29.806,67(vinte e nove mil, oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

Curral Velho - PB, 25 de Agosto de 2021

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador: D21E719B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO RESULTADO FASE PROPOSTA

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE EMAS-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR SILVA E LEITE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA -Valor: R\$ 163.642,73 CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR A EMPRESA CONSTRUTORA APODI EIRELI 165.000,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 -Centro - Emas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com.

Emas - PB, 25 de Agosto de 2021

AMANDA NUNES ALBINO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Amanda Nunes Albino

Código Identificador:F493538B

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO **CANCELAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs, destinada ao recebimento das habilitação e propostas relativas ao Pregão Presencial 0022/2021 - às 09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE EMAS -PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0003/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com.Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 25 de Agosto de 2021

AMANDA NUNES ALBINO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Amanda Nunes Albino

Código Identificador:8937BC1B

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO TERMO RESCISÃO CONTRATO Nº 0057/2021

FORNECEDOR: MILENA MEDEIROS NOIA JACOME-EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.988.709/0001-66, com sede na Rua Bossuet Wanderley ,433- Brasília, - Patos -PB, neste ato representada por seu Representante Legal, a Senhora MILENA MEDEIROS NOIA

JACOME LEITE, Brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade n.º 3616903 SSDS/PB CPF n.º 092.895.954-69

OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 057/2021, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: fulcro art. 79, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e clausula decima segunda do contrato nº

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2021

Publicado por:

Amanda Nunes Albino

Código Identificador:D79B1215

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

A Prefeitura Municipal de Itaporanga – PB, através do seu gestor o Sr. Divaldo Dantas, convoca às empresas ANDERTON CAVALCANTE SOUTO, CNPJ nº 32.056.101/0001-70 e S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 26.889.181/0001-42, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinatura de um novo contrato devido a rescisão contratual com a pessoa jurídica RONALDO PAIVA NUNES, CNPJ nº 35.588.417/0001-00, classificada em 1º lugar no Pregão Presencial 015/2021, do tipo menor preço por item, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material de expediente, equipamentos e insumos de informática para os diversos órgãos do município de Itaporanga -PB. Înformações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451-2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acessoa-informação/licitações;

www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 25 de Agosto de 2021

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:73BE2C73

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - JULHO/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DF. ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JAILSON CARNEIRO DA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JAILSON CARNEIRO DA **SILVA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.150,00 (hum mil e cento e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003 - Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito. 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARCOS DOS SANTOS **OLIVEIRA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.150,00 (hum mil e cento e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003 - Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito. 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): HENRIQUE HERIQUE ARAÚJO CABRAL DA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e HENRIQUE HERIQUE ARAÚJO CABRAL DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.150,00 (hum mil e cento e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003 - Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito. 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JOÃO LEMOS DA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOÃO LEMOS DA SILVA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO MEIO AMBIENTE- SEDAM

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2084- Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente. Elemento: 3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JOHN LENNON CAVALCANTE GOMES SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOHN LENNON CAVALCANTE GOMES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO MEIO AMBIENTE- SEDAM

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Elemento: 3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): FRANCISCO DIAS DA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e FRANCISCO DIAS DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO MEIO AMBIENTE- SEDAM

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Elemento: 3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): FRANCISCO PAULO DA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e FRANCISCO PAULO DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO MEIO AMBIENTE- SEDAM

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2084 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente. Elemento: 3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): SEBASTIÃO SABINO GOMES

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e SEBASTIÃO SABINO GOMES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO MEIO AMBIENTE- SEDAM

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2084 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente. Elemento: 3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): AUCICLEIDE GERALDO PAULINO

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e AUCICLEIDE GERALDO PAULINO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092— Manutenção dos Ativos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;Elemento3.1.90.04 , Contratação por tempo determinado — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): DAMIÃO CLEMENTINO DA SILVA SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e DAMIÃO CLEMENTINO DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COVEIRO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092— Manutenção dos Ativos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04, Contratação por tempo determinado — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JOSELANDIO SOARES DE SOUSA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSELANDIO SOARES DE SOUSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MECÂNICA DE LINHA PESADA JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088— Manutenção dos Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04, Contratação por tempo determinado — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): ALESSANDRO TAVARES DA FONSECA SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ALESSANDRO TAVARES DA FONSECA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092— Manutenção dos Ativos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04, Contratação por tempo determinado — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): FRANCISCO ELITON MARCOS CARNEIRO

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e FRANCISCO ELITON MARCOS CARNEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092— Manutenção dos Ativos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04, Contratação por tempo determinado — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): FRANCISCO GILBERTO AURELIANO SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e FRANCISCO GILBERTO AURELIANO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092— Manutenção dos Ativos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;Elemento3.1.90.04 , Contratação por tempo determinado — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): IZAIAS LEMOS DE SOUSA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e IZAIAS LEMOS DE SOUSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092— Manutenção dos Ativos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04, Contratação por tempo determinado — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): MÁRCIO GOMES DA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MÁRCIO GOMES DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092— Manutenção dos Ativos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;Elemento3.1.90.04 , Contratação por tempo determinado — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): ERIVANDO NASCIMENTO DE LIMA SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ERIVANDO NASCIMENTO DE LIMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PODADOR

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092— Manutenção dos Ativos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;Elemento3.1.90.04 , Contratação por tempo determinado — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JURACI FIRMINO DA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JURACI FIRMINO DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PODADOR

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092— Manutenção dos Ativos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04, Contratação por tempo determinado — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): LUIZ RILDO GOMES DA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e LUIZ RILDO GOMES DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PODADOR

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092— Manutenção dos Ativos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;Elemento3.1.90.04 , Contratação por tempo determinado — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): LUIZ FERNANDO AMBROZIO GONÇALO SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e LUIZ FERNANDO AMBROZIO GONÇALO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PODADOR

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092— Manutenção dos Ativos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;Elemento3.1.90.04 , Contratação por tempo determinado — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): TARCIANO ALVES DA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e TARCIANO ALVES DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PODADOR

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092— Manutenção dos Ativos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04, Contratação por tempo determinado — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): DANIEL REYGLISON FIGUEIREDO RODRIGUES

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e DANIEL REYGLISON FIGUEIREDO RODRIGUES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092— Manutenção dos Ativos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;Elemento3.1.90.04 , Contratação por tempo determinado — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JOCIELIO RICARTE DA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOCIELIO RICARTE DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092— Manutenção dos Ativos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;Elemento3.1.90.04 , Contratação por tempo determinado — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): ANTONIO BARREIRO RODRIGUES

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ANTONIO BARREIRO RODRIGUES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088— Manutenção dos Ativos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04, Contratação por tempo determinado — Outros Serviços de Terceiros —

Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): ALLAN KARDEC DE CALDAS SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ALLAN KARDEC DE CALDAS SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092— Manutenção dos Ativos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04, Contratação por tempo determinado — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): ADALBERTO TEIXEIRA DE ARAÚJO SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ADALBERTO TEIXEIRA DE ARAÚJO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092— Manutenção dos Ativos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04, Contratação por tempo determinado — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): FRANCISCO DE ASSIS FILHO

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e FRANCISCO DE ASSIS FILHO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação - Programa 2020 - Elemento 3.1.90.04. Contrato por tempo determinado. Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JALIENE RUFINO DE SOUSA FERREIRA SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JALIENE RUFINO DE

SOUSA FERREIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação-Programa 2019- Elemento 3.1.90.04.Contrato por tempo determinado. Pessoa Física

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): SEBASTIÃO BENTO FILHO

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e SEBASTIÃO BENTO FILHO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE - Secretaria Municipal de Educação - Elemento 3.1.90.04.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): KAROLINE PEREIRA DE CALDAS SOUSA SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e KAROLINE PEREIRA DE CALDAS SOUSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.530,23 (hum mil quinhentos e trinta reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – Manutenção das Atividades do Programa Primeira infância no SUAS – Secretaria Municipal de Assistência Social – Elemento 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JAELMA JUVITO LEITE

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JAELMA JUVITO LEITE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADOR

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – Manutenção das Atividades do Programa Primeira infância no SUAS – Secretaria Municipal de Assistência Social – Elemento 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): DEYVISON PAULINO LEITE

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e DEYVISON PAULINO LEITE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2074 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JAYNE RUFINO DA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JAYNE RUFINO DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saude: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/07/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): ERICA TRAJANO RUFINO DA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ERICA TRAJANO RUFINO DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saude: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/07/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JOSE EMANOEL LEITE PEREIRA DE SOUSA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSE EMANOEL LEITE PEREIRA DE SOUSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): HALEKXEYEVINA PINTO PEREIRA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e HALEKXEYEVINA PINTO PEREIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Programa: 2047- Elemento 3.1.90.04. VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): SILVANEIDE DA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e SILVANEIDE DA SILVA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. 3.1.90.04 — Contratação por tempo determinado — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): ALINE BATISTA DE ALMEIDA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ALINE BATISTA DE ALMEIDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047- MANUTENÇÃO DO Programa de Saúde da Família PSF-SUS. Elemento- 3.1.90.04-contratação.

VIGÊNCIA: 15/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): MARILIA VIEIRA FERNANDES

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARILIA VIEIRA FERNANDES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde-

Programa 0040- Elemento 3.1.90.04. VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): KAREN SOUSA LIMA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e KAREN SOUSA LIMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Programa 2046- Elemento 3.1.90.04. VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JOSÉ IVALTER BARBOSA DIAS

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSÉ IVALTER BARBOSA DIAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 - Manutenção de Atividades da Secretaria de Saúde. 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): DEBORA SANTANA CAIANA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e DEBORA SANTANA CAIANA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 2.190,23 (dois mil cento e noventa reais e vinte e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Programa 2046- Elemento 3.1.90.04.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): EMILIANA SOARES VIEIRA NUNES MAIA SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e EMILIANA SOARES VIEIRA NUNES MAIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SUPERVISORA DE ATENÇÃO BÁSICA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): ERIVAN NOBREGA DA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ERIVAN NOBREGA DA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 - Manutenção de Atividades de Secretaria de Saúde. 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): BÁRBARA MILENA RODRIGUES DE ARAÚJO

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e BÁRBARA MILENA RODRIGUES DE ARAÚJO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos regis)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 - Manutenção de Atividades de Secretaria de Saúde. 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): TACIANA KELLY DA SILVA GOMES

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e TACIANA KELLY DA SILVA GOMES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Programa 2046- Elemento 3.1.90.04.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): MARIA ALBANIRA DINIZ VENTURA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARIA ALBANIRA DINIZ VENTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VACINADORA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde. 3.1.90.04-contratação por tempo determinado. VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): MARTA LUCIANA ALVES BARREIRO VERIATO

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARTA LUCIANA ALVES BARREIRO VERIATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 - Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Folha de Pagamento - Saúde Bucal - Contratados CEO - MAC. SUS. 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): ELIZONEIDE ARRUDA DA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ELIZONEIDE ARRUDA DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. 3.1.90.04 — Contratação por tempo determinado — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): ALINE APARECIDA INOCENCIO DA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ALINE APARECIDA INOCENCIO DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Programa 2046- Elemento 3.1.90.04. VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): CAMILA MOREIRA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e CAMILA MOREIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VACINADORA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 - Manutenção das Atividades das Ações de serviços públicos de saúde - Bloco de Atenção Básica. 3.1.90.04-contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): ALEXANDRE ELIAS JOSÉ BARREIRO DE SANTANA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ALEXANDRE ELIAS JOSÉ BARREIRO DE SANTANA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE MONITORAMENTO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051— Manutenção das Atividades das ações e serviços de saúde - Secretaria Municipal de Saúde — Elemento de Despesa: 3.1.90.04- contratação por tempo determinado. VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): CINTHIA CRISTINA ALVES SOARES

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e CINTHIA CRISTINA ALVES SOARES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051— Manutenção das Atividades das ações e serviços de saúde - Secretaria Municipal de Saúde — Elemento de Despesa: 3.1.90.04- contratação por tempo determinado. VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): PRISCILLA NATHANA DE AZEVEDO PINTO

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e PRISCILLA NATHANA DE AZEVEDO PINTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA

JUSTIFICATIVA: PREŠTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051— Manutenção das Atividades das ações e serviços de saúde - Secretaria Municipal de Saúde — Elemento de Despesa: 3.1.90.04- contratação por tempo determinado. VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JUAN GUTEMBERG LEITE PEREIRA DE SOUSA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JUAN GUTEMBERG LEITE PEREIRA DE SOUSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos regis)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades as Ações e Serviços Públicos de Saúde — Bloco da Média e Alta Complexidade, Programa 2051- Elemento 3.1.90.04.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): GABRIELA SALIOBAMA ANDRELINO DA S. MOREIRA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e GABRIELA SALIOBAMA ANDRELINO DA S. MOREIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 - Manutenção de Atividades de Secretaria de Saúde. 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): MARIA DAS NEVES NICOLAU LEMOS SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARIA DAS NEVES NICOLAU LEMOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VACINADORA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL - 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 - Manutenção das Atividades das Ações de serviços públicos de saúde — Bloco de Atenção Básica. 3.1.90.04-contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): MARIA JUCIELIA DE ARAÚJO

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARIA JUCIELIA DE ARAÚJO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VACINADORA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde. 3.1.90.04-contratação por tempo determinado. VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): MIGUEL NEVES DA SILVA NETO

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MIGUEL NEVES DA SILVA NETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO AUDITOR E REGULADOR

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047- MANUTENÇÃO DO Programa de Saúde da Família PSF-SUS. Elemento- 3.1.90.04-contratação.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): GAUDENCIO MENDES DE SOUSA FILHO SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e GAUDENCIO MENDES DE SOUSA FILHO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEDICO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047- MANUTENÇÃO DO Programa de Saúde da Família PSF-SUS. Elemento- 3.1.90.04-contratação.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): LO AMY DAVID DE OLIVEIRA SILVA SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e LO AMY DAVID DE OLIVEIRA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): MILENA PINTO TOLENTINO

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MILENA PINTO TOLENTINO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DIRETORA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades das ações e serviços de saúde - Secretaria Municipal de Saúde – Elemento de Despesa: 3.1.90.04- contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Manutenção do Programa teto municipal Melhor em Casa - EMAP-EMAD-MAC. 3.1.90.04-contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): ANA MARIA MONTEIRO DA SILVA SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ANA MARIA MONTEIRO DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051— Manutenção das Atividades das ações e serviços de saúde - Secretaria Municipal de Saúde — Elemento de Despesa: 3.1.90.04- contratação por tempo determinado. VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): CARLOS ROBERTO ALVES

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e CARLOS ROBERTO ALVES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 - Manutenção de Atividades da Secretaria de Saúde. 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS NUNES

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS NUNES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PREŚTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 - Manutenção de Atividades de Secretaria de Saúde. 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): HERMEILDES COSTA NUNES

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e HERMEILDES COSTA NUNES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 - Manutenção de Atividades de Secretaria de Saúde. 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): MÁRCIO JOSÉ PEREIRA

SIGNATÁRIOS: DÍVALDO DANTAS e MÁRCIO JOSÉ PEREIRA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 - Manutenção de Atividades de Secretaria de Saúde. 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA FEITOSA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA FEITOSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051— Manutenção das Atividades das ações e serviços de saúde - Secretaria Municipal de Saúde — Elemento de Despesa: 3.1.90.04- contratação por tempo determinado. VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): IASCARA ROSANA ANTÃO DA SILVA SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e IASCARA ROSANA ANTÃO DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TECNICA DE ENFERMAGEM JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051— Manutenção das Atividades das ações e serviços de saúde - Secretaria Municipal de Saúde — Elemento de Despesa: 3.1.90.04- contratação por tempo determinado. VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

710511 V/11 CIC/1. 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JACLIENE RUFINO DE SOUSA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JACLIENE RUFINO DE SOUSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051— Manutenção das Atividades das ações e serviços de saúde - Secretaria Municipal de Saúde — Elemento de Despesa: 3.1.90.04- contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JOSÉ ALCENILSON LOPES DE AZEVEDO SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSÉ ALCENILSON LOPES DE AZEVEDO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PORTEIRO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades das ações e serviços de saúde - Secretaria Municipal de Saúde – Elemento de Despesa: 3.1.90.04- contratação por tempo determinado. VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JULIANA FERREIRA DE SOUZA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JULIANA FERREIRA DE SOUZA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE MONITORAMENTO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051— Manutenção das Atividades das ações e serviços de saúde - Secretaria Municipal de Saúde — Elemento de Despesa: 3.1.90.04- contratação por tempo determinado. VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): ALINE QUENTAL BRASIL

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ALINE QUENTAL BRASIL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por plantão de 24 horas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04 – SAMU – 2051 – Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco da Média e Alta Complexidade – FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE-SAMU-SUS; Contratação por tempo determinado – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): FILIPE SANTANA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e FILIPE SANTANA SILVA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO

JUSTIFICATIVA: PREŚTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por plantão de 24 horas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04 – SAMU – 2051 – Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco da Média e Alta Complexidade – FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE-SAMU-SUS; Contratação por tempo determinado – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JEAN VANDEREST PEREIRA CUSTÓDIO SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JEAN VANDEREST PEREIRA CUSTÓDIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051— Manutenção das Atividades das ações e serviços de saúde - Secretaria Municipal de Saúde — Elemento de Despesa: 3.1.90.04- contratação por tempo determinado. VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): ALEF LAMARK ALVES BEZERRA SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ALEF LAMARK ALVES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE — BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): WILDELANDIA BENEDITO DA SILVA SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e WILDELANDIA BENEDITO DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VACINADORA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde. 3.1.90.04-contratação por tempo determinado. VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): VALESKA VIANA BARROS

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e VALESKA VIANA BARROS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051— Manutenção das Atividades das ações e serviços de saúde - Secretaria Municipal de Saúde — Elemento de Despesa: 3.1.90.04- contratação por tempo determinado. VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

ASSINATURA. 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): VIRNNA BHRENA DE AZEVEDO LEMOS SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e VIRNNA BHRENA DE AZEVEDO LEMOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051— Manutenção das Atividades das ações e serviços de saúde - Secretaria Municipal de Saúde — Elemento de Despesa: 3.1.90.04- contratação por tempo determinado. VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ARAÚJO

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ARAÚJO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051— Manutenção das Atividades das ações e serviços de saúde - Secretaria Municipal de Saúde — Elemento de Despesa: 3.1.90.04- contratação por tempo determinado. VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): SILVANA VIRIATO RODRIGUES

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e SILVANA VIRIATO RODRIGUES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISCAL DE VIGIL NCIA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2057 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde. Dotação Orçamentária 2102 Manutenção das Atividades das Ações .e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS - Elemento:3190.04

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): FRANCIVALDO FERNANDES DE SOUSA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e FRANCIVALDO FERNANDES DE SOUSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 - Manutenção das Atividades das Ações de serviços públicos de saúde — Bloco de Atenção Básica. 3.1.90.04-contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JOSÉ ALEMBERG ARAÚJO HOLANDA SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSÉ ALEMBERG ARAÚJO HOLANDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 - Manutenção de Atividades de Secretaria de Saúde. 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): MANOEL HIGO ARAÚJO VIRGOLINO SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MANOEL HIGO ARAÚJO VIRGOLINO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 - Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Folha de Pagamento - Saúde Bucal - Contratados CEO - MAC. SUS. 3.1.90.04, contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): MARCIELLY MOREIRA PEREIRA SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARCIELLY MOREIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 - Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Folha de Pagamento - Saúde Bucal - Contratados CEO - MAC. SUS. 3.1.90.04, contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): NATHANNIELY DEYSE DE ARAUJO SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e NATHANNIELY DEYSE DE ARAUJO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 - Manutenção de Atividades de Secretaria de Saúde. 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): SAMUEL RODRIGUES BRASILINO DE SOUSA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e SAMUEL RODRIGUES BRASILINO DE SOUSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM PROTÉSE DENTÁRIA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco da Média e Alta Complexidade – LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA - CEO. MAC. SUS. 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): EDMILSON PINTO DA SILVA FILHO SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e EDMILSON PINTO DA SILVA FILHO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 - Manutenção de Atividades de Secretaria de Saúde. 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): ALISON MICHEL GOMES BASILIO SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ALISON MICHEL GOMES BASILIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. 3.1.90.04 — Contratação por tempo determinado — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 01/07/2021

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

DISTRATADO: ADRIANO GOMES PEREIRA DOS SANTOS OBJETO: LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: A extinção do contrato por excepcional interesse público está pautada no critério exclusivo da administração, com base na Lei Municipal nº 895/2015.

VIGÊNCIA: 30/07/2021

FORO: COMARCA DE ITAPORANGA-PB

ASSINATURA: 30/07/2021

TERMO DE RESCISÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-

PΒ

DISTRATADO: MATHEUS ROQUE LEMOS

OBJETO: LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: A extinção do contrato por excepcional interesse público está pautada no critério exclusivo da administração, com base na Lei Municipal nº 895/2015.

VIGÊNCIA: 20/07/2021

FORO: COMARCA DE ITAPORANGA-PB

ASSINATURA: 20/07/2021

TERMO DE RESCISÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-

DISTRATADO: MILANE CAROLINE DE OLIVEIRA VALDEK

OBJETO: LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE JUSTIFICATIVA: A extinção do contrato por excepcional interesse público está pautada no critério exclusivo da administração, com base

na Lei Municipal nº 895/2015. VIGÊNCIA: 30/06/2021

FORO: COMARCA DE ITAPORANGA-PB

ASSINATURA: 30/06/2021

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**0748AE71

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei complementar nº 123/2006, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada do tipo menor preço global (por lote), tendo como objeto: execução de obra para construção do centro de convivência, pavimentação e drenagem no município de Jacaraú, em sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e proposta que realizar-se-á as 09:00hs do dia 10/09/2021, na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Jacaraú, na Rua Augusto Luna, 45 — Centro - Jacaraú. Maiores informações e aquisição do edital, no horário de expediente de 08h00min as 13h00min, ou pelo site: www.jacarau.pb.gov.br.

Jacaraú, 24 de agosto de 2021

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Presidente da CPL

Publicado por:

Tássio Pereira da Silva **Código Identificador:**386D70E3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma e ampliação do Centro de Saúde Hermínio Francisco de Andrade no município de Joca Claudino/PB. LICITANTES HABILITADOS: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; LUIZ ANDRADE NETO EIRELI; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI; PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; PROJEMAQ

CONSTRUÇÕES Е SERVIÇOS LTDA. INABILITADOS: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA; F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; HAYA CONSTRUTORA EIRELI; JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA EIRELI; LARGEM CONSTRUCOES LOCACOES E EVENTOS EIRELI; M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; OLIVEIRA CONSTRUCOES CONSTRUTORA LTDA; ROCHA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/09/2021, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3563–1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.

Joca Claudino - PB, 25 de Agosto de 2021

AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**4B8FCAC1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA — PB; ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA — ECOSOLO - R\$ 72.000,00.

Massaranduba - PB, 17 de Agosto de 2021.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador: 5224877C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA — PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA — ECOSOLO - R\$ 72.000,00.

Massaranduba - PB, 23 de Agosto de 2021.

PAULO FRACINETTE DE

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:5E9903D7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 013/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL URBANO, COM SUAS BENFEITORIAS QUE MENCIONA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES, ENTRE OUTRAS, DE GUARDA VOLUMES, ARQUIVO EM GERAL, DEPÓSITO DE BENS INSERVÍVES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 002/2021,

Considerando o crescente volume de trabalho da administração pública, que implica em maior necessidade de prédios públicos para acomodação de servidores, documentos e bens municipais;

Considerando que o município não dispõe de prédios públicos suficientes a atender a demanda da Prefeitura para acomodar serviços, servidores e bens em geral;

Considerando que a construção de um prédio novo se revelará em um dispêndio financeiro muito superior ao valor apontado para a desapropriação do prédio encontrado pela Secretaria Geral,

DECRETA:

- Art. 1º Fica DECLARADO de UTILIDADE PÚBLICA o imóvel urbano descrito abaixo, localizado neste Município, conforme escritura púbica, planta e memorial descritivo anexo, partes integrantes deste Decreto:
- Templo da Assembléia de Deus, construindo em alvenaria, sobre terreno Urbano, de formato regular, com 206,01m2, sendo 153.74m² DE ÁREA CONSTRUIDA, com os limitantes: AO NORTE: Medindo 21.80m com a residência de MARIA RITA FERREIRA DA SILVA; AO SUL: medindo 21.80m com a residência de KARLA ROBERTA; AO LESTE: Medindo 9.45m com a residência de MARIA JULHA DE MOURA, e ao OESTE: Medindo 9.45m com a RUA JOSÉ DE MENEZES LYRA., com suas benfeitorias, pertencente a IGREJA EVANGELICA ASSSEMBLEIA DE DEUS, CNPJ/MF 09.253.568/0042-67, localizado na rua JOSÉ DE MENEZES LYRA, 170, Planalto I, no município de Mataraca (PB), matriculado no registro de imóveis do município de Mataraca, sob nr. 00.02.004.0042.001.001.
- Art. 2° O imóvel objeto da desapropriação de que trata este Decreto destina-se a necessidade de espaço físico para ser utilizado, pela Secretaria de Educação, como arquivo em geral de bens e documentos, guarda volumes, depósito de bens inservíveis, entre outras finalidades.
- Art. 3° As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta de recursos financeiros próprios do município, classificados na seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Desportos, 02.050 Aquisição de prédio para educação, fonte: 1111 Receitas de impostos e transferência de impostos, 4490.6199 Aquisição de Imóveis.
- Art. 4° Fica autorizado às autoridades administrativas e aos agentes públicos a penetrar no imóvel objeto do presente Decreto, para

realização dos trabalhos visando a efetivação dos fins estabelecidos no art. 2° .

Art. 5° - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de promover, na forma de legislação em vigor, a desapropriação do imóvel descrito no art. 1° deste Decreto.

Art. 6°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 04 de Junho de 2021.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Layse do Nascimento Bezerra Código Identificador: 327ECF3A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 312/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA - Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO MEDIDA LIMINAR concedida nos autos do Mandado de Segurança MS 0800839-52.2021.8.15.0231, que determinou a nomeação PRECÁRIA, sem prejuízo de posterior perda do cargo, caso denegada a segurança, com consequente ressarcimento aos cofres públicos de eventuais remunerações percebidas, decisão que se encontra SUB-JUDICE,

RESOLVE:

- I NOMEAR o senhor JEFFERSON FERREIRA ALVES para o cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria de Transporte do município.
- II Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até eventual revogação da decisão judicial liminar, ou julgamento definitivo, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Mataraca (PB), 24 de agosto de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Layse do Nascimento Bezerra **Código Identificador:**BC54FF93

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 311/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA - Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO MEDIDA LIMINAR concedida nos autos do Mandado de Segurança MS 0801575-70.2021.8.15.0231, que determinou a nomeação até a revogação ou julgamento definitivo, decisão que se encontra SUB-JUDICE,

RESOLVE:

- I NOMEAR o senhor RENNAN FELIPE SANTOS SILVA para o cargo de CONTADOR, com lotação na Contabilidade Geral do município.
- II Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até eventual revogação da decisão judicial liminar, ou julgamento definitivo, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Mataraca (PB), 24 de agosto de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Layse do Nascimento Bezerra **Código Identificador:**FAD7A185

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00011/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2021, que objetiva: Locação de palcos, som e geradores para eventos realizados pelo Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO FREIRE COUTINHO – ME - R\$ 47.000,00.

Mataraca - PB, 25 de Agosto de 2021

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**DB349FA7

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00011/2021. OBJETO: Locação de palcos, som e geradores para eventos realizados pelo Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Fabio Freire Coutinho - ME - CNPJ 26.844.949/0001-61. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 25 de Agosto de 2021

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**02C2AA6B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 47, DE 25 DE AGOSTO DE 2021 -PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE SERVIDORES DO MAGISTÉRIO

PORTARIA Nº 47, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 32,

da Lei Municipal nº 294, de 21 de novembro de 2001, com redação dada pela Lei Municipal nº 385 de 29 de fevereiro de 2012 e Decreto Municipal nº 11, de 1º de dezembro de 2014 c/c art. 2º, § 1º, III; art. 5º do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional Horizontal** por tempo de serviço aos servidores do Magistério Público, nos termos do Parecer nº 02/2021 da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores para Progressão e Mudança de Nível, da Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	PORTARIA	NÍVEL/CLASSE
01	Débora Alvarenga Duarte	149/2015	Nível III
02	Eufrázia Maria de Araújo Souza	170/2015	Nível III

Art. 2º A Presente Portaria passa a partir da data de sua publicação.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**5B809D1B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO PE 0.10.64/2021/FMAS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS **SERVICOS** MANUTENÇÃO **CORRETIVA PREVENTIVA** \mathbf{E} EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, para a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA PROCESSO LICITATÓRIO Nº.079/2021, Pregão Eletrônico nº.0.10.64/2021-VIGÊNCIA:Do presente contrato tem vigência até 16/08/2022 a partir da data de assinatura do contrato.PARTES CONTRATANTES:Fundo Municipal de Assistência Social /ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGAe as empresas: JESSICA MAYARA SANTOS SILVA SOUZA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 27.861.108/0001-25,com valor de R\$ 25.534,70 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)

Monteiro - PB, 16 de agosto de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Gestora do FMAS.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**F36B8C9E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 0.10.64/2021/FME

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS **SERVICOS** MANUTENÇÃO PREVENTIVA \mathbf{E} CORRETIVA EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, para a suprir as necessidades da Secretária de Educação fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA - <u>PROCESSO LICITATÓRIO</u> <u>N°. 079/2021, Pregão Eletrônico n°. 0.10.64/2021</u> - <u>VIGÊNCIA:</u> Do presente contrato tem vigência até 16/08/2022 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Monteiro/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e as e mpresas JESSICA MAYARA SANTOS SILVA SOUZA-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº

27.861.108/0001-25, com valor de R\$ R\$ 19.644,80 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Monteiro - PB, 16 de agosto de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Gestora do FME.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**268E7B0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 0.10.64/2021/FMS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS **EVENTUAL** MANUTENÇÃO **PREVENTIVA** \mathbf{E} **CORRETIVA** EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **079/2021**, <u>Pregão Eletrônico nº. 0.10.64/2021</u> - <u>VIGÊNCIA</u>: Do presente contrato tem vigência até 16/08/2022 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as e as empresas JESSICA MAYARA SANTOS SILVA SOUZA-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.861.108/0001-25, com valor de R\$ R\$ 4.641,30 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

Monteiro - PB, 16 de agosto de 2021.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:938955C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO DO CONTRATO PE 01073/2021

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.73/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 19 de Agosto de 2021, Pág. 19... Onde se lê: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2020, Pregão eletrônico nº 0.10.73/2020. Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021, Pregão eletrônico nº 0.10.73/2021.

Monteiro - PB, 25 de Agosto de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita Constitucional

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:7D0389D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA PE Nº0.10.64/2021/001/PMM

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0.10.64/2021. **ADMINISTRATIVO:** 079/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - <u>DATA DA ASSINATURA:</u> 16 de agosto de 2021. EMPRESAS: JESSICA MAYARA SANTOS SILVA SOUZA-ME CNPJ 27.861.108/0001-25, com valor global de R\$ 112.028,00 (cento e doze mil e vinte e oito reais) de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 16 de agosto de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita.

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:854404C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA \mathbf{E} **CORRETIVA** EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS para a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADÂ - **PROCESSO** LICITATÓRIO 079/2021, Pregão Eletrônico nº. 0.10.64/2021 -VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 16/08/2022 a data de assinatura do contrato. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e as empresas JESSICA MAYARA SANTOS SILVA SOUZA-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.861.108/0001-25, com valor de R\$ 6.193.20 (seis mil. cento e noventa e três reais e vinte centavos).

Monteiro - PB, 16 de agosto de 2021

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:EDC917A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO PE 01064/PMM

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS E CORRETIVA MANUTENCÃO PREVENTIVA EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS para a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO** LICITATÓRIO 079/2021, Pregão Eletrônico nº. 0.10.64/2021 -VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 16/08/2022 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES** CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e as empresas JESSICA MAYARA SANTOS SILVA SOUZA-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.861.108/0001-25, com valor de R\$ 6.193,20 (seis mil, cento e noventa e três reais e vinte centavos).

Monteiro - PB, 16 de agosto de 2021

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:3DD033C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO DA ATA PE 01069/2021

No aviso de EXTRATO DA ATA, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, no dia 13 de Agosto de 2021, Pág. 22 Onde lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020 E DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2020. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021; DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2021.

Monteiro - PB, 25 de Agosto de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:B6DF369D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO PE 01069/2021

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, no dia 13 de Agosto de 2021, Pág. 22 Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020 LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021.

Monteiro - PB, 25 de Agosto de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:98C239AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO DA ATA PE 01073/2021

No aviso de EXTRATO DO ATA, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.73/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, no dia 19 de Agosto de 2021, Pág.20.. Onde se lê: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2020, Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021.

Monteiro - PB, 25 de Agosto de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:31B6E449

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 029/2021

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, incluindo as recentes do Decreto 41.142/21 do Governo do Estado da Paraíba;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando os novos casos de Covid-19 em nosso Município;

Considerando que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos aglomerados;

DECRETA:

Art. 1º No período compreendido entre 25 de agosto e 10 de setembro de 2021, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 20:00 horas, com ocupação de 30% da capacidade, com a utilização de áreas abertas, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).

- § 1º Nos locais sem capacidade máxima pré-determinada a fiscalização poderá determinar in loco quando a aglomeração é danosa e determinar o esvaziamento, cabendo ao proprietário sanar o vício sob pena de multa e suspensão das atividades.
- §2º No período citado no caput o funcionamento através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway) somente poderá ocorrer entre 06:00 horas e 23:30 horas.
- Art. 2º No período disposto no art. 1º, fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer, com ocupação de 30% da capacidade com a utilização de áreas abertas.
- Art. 3º No período tratado neste Decreto os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar até dez horas contínuas por dia, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Parágrafo Único. A construção civil somente poderá funcionar das 06:30 horas até 16:30 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

- Art. 4º Observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, poderão funcionar as seguintes atividades:
- I salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e o horário estabelecido no art. 3°;

II – academias;

III – escolinhas de esporte;

IV - instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;

V – hotéis, pousadas e similares;

VI – construção civil;

- Art. 5° Ainda que em eventos particulares, ficam proibidas aglomerações de mais de 10 pessoas, tanto na zona urbana quanto na zona rural.
- Art. 6º Afim de auxiliar na fiscalização e cumprimento das determinações deste Decreto pela Vigilância Sanitária, o executivo oficiará a Polícia Militar do Estado da Paraíba.
- Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser adotadas novas medidas, em função do cenário epidemiológico do Município, e mantendo-se, nas omissões e no que couber, as determinações de Decreto 010/2021.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2021.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:2E4E99BA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS DESTINADOS A ÁREAS DE USO COLETIVO, PRAÇAS, ESCOLAS E CENTROS INTEGRADO DE POLÍTICAS SOCIAIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS ADMINISTRAÇÃO NECESSIDADES DA CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 20 de agosto de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9A98F6DF

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CONDIONADOR DE AR 18.000 BTUS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2021. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 20 de agosto de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 603C65DB

IPSEP PORTARIA Nº 030/2021-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 017/2020 – IPSEP, de 02 de Junho de 2020, publicado no Diario Oficial dos Municípios em 03/06/2020, que passará a ter a seguinte redação:

Art.2° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora pública <u>MARILENE BURITI ALVES</u> matrícula 179, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo a<u>rt.</u>6°, inciso, I,II,III,IV da Emenda Constitucional nº 41/03, com os proventos integrais, calculados com base na ultima remuneração.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Junho de 2020.

Registre-se. Dê-se Ciência. Publique-se.

Picuí/PB, em 25 de Agosto de 2021

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**63D07B6E

IPSEP PORTARIA N° 031/2021-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 029/2020 – IPSEP, de 30 de Novembro de 2020, publicado no Diario Oficial dos Municípios em 01/12/2020, que passará a ter a seguinte redação:

Art.2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora pública <u>ROSELIA MARIA DE ARAUJO LIMA</u> matrícula 469, ocupante do cargo de Supervisora Escolar III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo art. 6º, incisos I,II,III,IV da Emenda Constitucional nº 41/03, com os proventos integrais, calculados com base na ultima remuneração percebida, consonante legislação vigente.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Dezembro de 2020.

Registre-se.

Dê-se Ciência. Publique-se.

Picuí/PB, em 25 de Agosto de 2021

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 0A8A6C51

IPSEP PORTARIA Nº 033/2021-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 018/2020 – IPSEP, de 19 de Junho de 2020, publicado no Diario Oficial dos Municípios em 22/06/2020, que passará a ter a seguinte redação:

Art.2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais a servidora pública *MARIA DE LOURDES SOUZA*, matrícula 050, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo art. 6º incisos, I,II,III,IV da Emenda Constitucional nº 41/03, com os proventos calculados com base na ultima remuneração.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Junho de 2020.

Registre-se. Dê-se Ciência. Publique-se.

Picuí/PB, em 25 de Agosto de 2021

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A97D3AE5

IPSEP PORTARIA Nº 032/2021-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 023/2020 – IPSEP, de 29 de Setembro de 2020, publicado no Diario Oficial dos Municípios em 30/09/2020, que passará a ter a seguinte redação:

Art.2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇOS / CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais ao tempo de contribuição a servidora pública <u>CICERA DA SILVA MEDEIROS</u>, matrícula 41, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo art. 6º, incisos I,II,III,IV da

Emenda Constitucional nº 41/03, com os proventos calculados com base na ultima remuneração. .

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Setembro de 2020.

Registre-se.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Picuí/PB, em 25 de Agosto de 2021

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 1E79E403

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 436/2021

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 542/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000546, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Referência II, Classe E, passando esta a ocupar a Referência III, Classe E, do cargo de Professor de Educação Infantil, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 25 de agosto de 2021.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS

Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**598772D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 437/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 540/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço do servidor **MOACY FERNANDES FERREIRA**, matrícula nº 0064937, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 3.506 (três mil, quinhentos e seis) dias, referentes aos períodos de 01/02/1987 a 31/07/1989, 01/02/1990 a 30/09/1993, 02/02/2004 a 01/11/2005, 20/02/2006 a 31/12/2006 e 01/03/2007 a 31/12/2007, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 25 de agosto 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** 167E5E06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 438/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 539/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **JOSILENE SOUTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0064779, Professora Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 1.011 (um mil e onze) dias, referentes aos períodos de 10/02/2004 a 31/12/2004 e 01/04/2009 a 20/02/2011, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 25 de agosto 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**FE359188

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 439/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 538/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **MARGARIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 0000682, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 1.478 (um mil, quatrocentos e setenta e oito) dias, referentes ao período de 13/09/2005 a 30/09/2009, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 25 de agosto 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:BDCFD685

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 440/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 537/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES**, matrícula nº 0064927, Professora de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 3.401 (três mil, quatrocentos e um) dias, referentes aos

períodos de 01/04/1997 a 30/04/2003, 01/07/2003 a 31/07/2003, 01/10/2003 a 31/10/2003, 01/03/2004 a 10/02/2005, 01/08/2005 a 31/12/2005, 15/02/2006 a 31/12/2006 e 01/03/2007 a 31/12/2007, nos termos do art. 40, § 9° da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal n° 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 25 de agosto 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E2ACBA22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 441/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 544/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de cômputo de tempo de serviço à servidora **IRACI GENUÍNA DA SILVA**, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 0000045, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 25 de agosto de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0FA4552F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00026/2021

A Prefeitura Municipal de Poço Dantas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de produtos hidráulicos para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Poço Dantas - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 03 de Setembro de 2021, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo email: cplpmpd@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 9 9624-6824.

Poço Dantas - PB, 25 de Agosto de 2021

JOSÉ ÍTALO DE ANDRADE MOREIRA

Servidor Responsável

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

C'odigo Identificador: A0BA946D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de preço na Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 13 de setembro de 2021 as 08h00min. Objeto: Execução de Obra civil pública de pavimentação em paralelepípedo da rua da CIBRAZEM no Município de Pombal - PB. Maiores informações e aquisição do edital completo no link https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h:00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 25 de agosto de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**5B5C71FE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

OBJETO: Eventual aquisição ou confecção de uniformes e acessórios destinados aos funcionários e profissionais de diversas secretarias do município de Pombal

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 014/2021, de 11/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 011/2021, que objetiva o **Registro de Preços** para: Eventual aquisição ou confecção de uniformes e acessórios destinados aos funcionários e profissionais de diversas secretarias do município de Pombal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- L & J TRANSFER LTDA. – ME.

CNPJ: 07.046.164/0001-07.

Valor: R\$ 3.168,80.

- META COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 29.903.019/0001-20.

Valor: R\$ 2.787,00.

- PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO.

CNPJ: 70.121.611/0001-73.

Valor: R\$ 116.030,00.

- VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.358.710/0001-37.

Valor: R\$ 11.900,60

Pombal - PB, 25 de Agosto de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**3A2F5256

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

Pombal - PB, 25 de Agosto de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2021, que objetiva o **Registro de Preços** para: Eventual aquisição ou confecção de uniformes e acessórios destinados aos funcionários e profissionais de diversas secretarias do município de Pombal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- L & J TRANSFER LTDA. – ME.

CNPJ: 07.046.164/0001-07.

Valor: R\$ 3.168,80.

- META COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 29.903.019/0001-20.

Valor: R\$ 2.787,00.

- PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO.

CNPJ: 70.121.611/0001-73.

Valor: R\$ 116.030,00.

- VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.358.710/0001-37. Valor: R\$ 11.900,60.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**9DB2C196

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Terceiro aditivo do contrato n.º 041/2021

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO ECUMÊNICO NO CEMITÉRIO PARQUE JARDIM NA CIDADE DE POMBAL-PB **CONTRATADA:** SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 28.561.917/0001-84 **MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04 de setembro de 2021 a 03 de abril de

2022

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal 25 de agosto de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Contratado

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador: CF175042

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA DE Nº 002/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Concorrência de Nº 002/2021: **Licitantes habilitados:Pessoa** jurídica: VL. TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29. Licitante inabilitado: Pessoa jurídica: COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - ME - CNPJ: 17.440.286/0001-29 (Itens: 8.4.3., 8.5.1., 8.5.1.1., 8.5.2. e 8.6.4.); CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - CNPJ: 20.227.311/0001-03 (Itens: 8.4.2.); CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA -CNPJ: 15.233.791/0001-77 (Itens: 8.4.2. e 8.4.4.); COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58 (Itens: 8.4.2. e 8.4.4.); GR CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 27.450.426/0001-01 (Itens: 8.2.3., 8.4.1., 8.4.2., 8.4.3., 8.5.1., 8.5.1.1, 8.5.2. e 8.6.5.); RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI -CNPJ: 19.744.104/0001-39 (Itens: 8.4.2., 8.4.4., 8.5.1., 8.5.1.1. e 8.5.2.); ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 32.892.707/0001-46 (Itens: 8.4.2. e 8.4.3.); SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 14.031.903/0001-44 (Itens: **8.2.1., 8.3.3., 8.4.1., 8.4.2., 8.4.4., 8.5.1., 8.5.1.1. e 8.6.5.**). Obs.: O quadro de julgamento de habilitação estão no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 11:h:00mn (onze horas), do dia 03/09/2021, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 25 de Agosto de 2021.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**D0EA3C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público o adiamento da Sessão Pública que seria realizada às 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2021, referente a Tomada de Preços Nº 017/2021 quem tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de quiosque na Praça da Estrela no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo. O mesmo será adiado para às 13:00 horas do dia 03 de setembro de 2021. Motivo do adiamento: Assuntos de Saúde e pessoais do Presidente da CPL. Informações: No horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel/PB, Sala da CPL na Prefeitura Municipal de Princesa Isabel. Telefone: (83) 34572419. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 25 de Agosto de 2021.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

 ${\bf Publicado\ por:}$

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**D20CE173

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público o **adiamento** da Sessão Pública que seria realizada às 11:00 horas do dia 27 de agosto de 2021, referente a Tomada de Preços Nº 018/2021 quem tem como objeto a Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para terraplanagem da escola de 12 salas de aula que será construída no Bairro Cazuza, Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. O mesmo será adiado para às 14:00 horas do dia **03 de setembro de 2021. Motivo do adiamento:**Assuntos de Saúde e pessoais do Presidente da CPL.

Informações:No horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel/PB, Sala da CPL na Prefeitura Municipal de Princesa Isabel. **Telefone:**(83) 34572419. **E-mail:**licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 25 de Agosto de 2021.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO Presidente da CPL

> Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:D173931B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00110/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link dedicado para atender a todas as Secretarias Municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.40.99 - Serviços de Tecnologia da Informação e. Comunicação 02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 12.361.0005.2006 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007.2023 - Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Saúde 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 08.008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0009.2034 - Fundo Municipal de Assist. Social 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 24/08/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00110/2021 - 24.08.21 - MLG. TELECOM LTDA - R\$ 52.500,00.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link dedicado para atender a todas as Secretarias Municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2003 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.40.99 - Serviços de Tecnologia da Informação e. Comunicação 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 12.361.0005.2006 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 07.007 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007.2023 – Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Saúde 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 08.008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0009.2034 Fundo Municipal de Assist. Social 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 24/08/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00110/2021 - 24.08.21 - MLG. TELECOM LTDA - R\$ 52.500,00.

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:59B66321

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2021

O pregoeiro, no uso de suas atribuições, faz saber, referente ao Pregão Presencial nº 00052/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIVISÓRIAS E PLACAS EM GESSO E DEMAIS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, que a empresa: JEFERSON DA SILVA FIRMINO 10062136437, restou inabilitada por desatender ao item: 9.4.1, ausência da CND de falência e execução patrimonial. Nos termos da Lei 8666/93, artigo 48, Inciso II, parag. 3°, abre-se prazo de (08) oito dias para apresentação de documentação. Os autos ficam com vista franqueada aos interessados.

São Francisco - PB, 23 de Agosto de 2021

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA Pregoeiro

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**C5AC797F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 101/2021 PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/PB vem a público comunicar que no dia 26 de agosto de 2021, nos sites: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao Registro de preços para possível aquisição de patrulha mecanizada: Raspadeira (scraper) R1 1.700, Máquina picadeira ensiladeira - colhedora de forragens e carreta agrícola. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 14 de setembro de 2021, às 09:00 horas (horário de Brasília), no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações serão fornecidas através dо e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de agosto de 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Presidente

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:665FD872

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 214/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021 – PROC. LICITATÓRIO N° 087/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ n° 33.160.739/0001-10; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de medicamentos da farmácia básica; VALOR GLOBAL: R\$ 13.706,00 (treze mil setecentos e seis reais); VALIDADE: 25 de agosto de 2021 a 25 de agosto de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e João Eufrázio de Medeiros Neto - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de agosto de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**9880FD42

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 215/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021 – PROC. LICITATÓRIO N° 088/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 33.160.739/0001-10; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de medicamentos injetáveis; VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); VALIDADE: 25 de agosto de 2021 a 25 de agosto de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Promitente Contratante e João Eufrázio de Medeiros Neto - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de agosto de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**04C22298

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 216/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2021 – PROC. LICITATÓRIO N° 089/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 33.160.739/0001-10; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material de uso hospitalar; VALOR GLOBAL: R\$ 12.750,76 (doze mil setecentos e cinquenta reais setenta e seis centavos); VALIDADE: 25 de agosto de 2021 a 25 de agosto de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Promitente Contratante e João Eufrázio de Medeiros Neto - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de agosto de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**81970785

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DA COVID-19 IGG E IGM COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO – HOSPITALAR LTDA - R\$ 7.500,00.

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Agosto de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**3DE66B85

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00018/2021

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00018/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DA COVID-19 IGG E IGM COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretario Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00018/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Agosto de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**BE329388

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DA COVID-19 IGG E IGM COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2068 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus 000267 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: 00069/2021 - 17.08.21 ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO - HOSPITALAR LTDA - R\$ 7.500,00

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**71B00A26

ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA RETORNO ÀS AULAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 17.580,50.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Agosto de 2021

 $LAELSON\,ALBUQUERQUE$

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:C2D8C601

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00019/2021

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DV00019/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA RETORNO ÀS AULAS; DESIGNO os servidores JAKELINE JORDANNA DE ARAUJO ALBUQUERQUE LIMA, Secretária de Educação, como Gestor; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretario Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00019/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Agosto de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**560568E1

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA RETORNO ÀS AULAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 12 365 1003 2012 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche — Recursos Próprios 12 361 1003 2017 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental — Recursos Próprios 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00070/2021 - 25.08.21 - CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 17.580,50.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva

Código Identificador: ADAEDE4D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de cinco ruas, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00017/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº

31

00092/2020 - Catao Bongiovi Comercio e Servicos Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 21.06.21

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**5F5B5F67

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00019/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de podas de árvores; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LAURINALDO CABRAL PENHA 88477380406 - R\$ 30.800,00.

Sapé - PB, 03 de Maio de 2021

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**B240B2DA

CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de podas de árvores. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/05/2021.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**2212C548

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00019/2021

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DV00019/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de podas de árvores; DESIGNO os servidores João Batista Costa, Secretário de Meio Ambiente e Infraestrutura, como Gestor; e Luiz Felippe Schimitt, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00019/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 03 de Maio de 2021

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**8DD4DF64

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de podas de árvores. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20.800— SEC. DE MEIO AMBIENTE E

INFRAESTRUTURA—SEMAIE 20800.15.122.1002.2049 — MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E D. URBANO 20800.15452.3003.2053 — MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 03/05/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT N° 00030/2021 - 03.05.21 - LAURINALDO CABRAL PENHA 88477380406 - R\$ 30.800,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**C759E334

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1392 /2021. SAPÉ, 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Sapé, para o exercício de 2022, compreendendo:

I - as disposições sobre prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II - a estrutura do orçamento municipal;

III - a elaboração, alteração e execução orçamentária;

IV - as despesas de pessoal e encargos sociais;

V - as condições para concessão de recursos públicos;

VI - as alterações na legislação tributária;

VII - as disposições sobre a dívida pública municipal; e

VIII - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

a) metas fiscais elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) riscos e eventos fiscais elaborados em conformidade com o $\$3^\circ$ do art. 4° , da Lei Complementar n° 101, de 2000.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022, atendidas as despesas que constituem obrigações constitucionais e ou legais do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, serão estabelecidas no Anexo do Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025", que será encaminhado para apreciação do poder legislativo até 31 de Agosto do corrente ano.

Parágrafo único O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas estabelecidas na forma do caput deste artigo e estar adequadas ao Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 3º. O Orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em

conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

- **Art. 4º.** A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, sub função, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá:
- I mensagem encaminhando o projeto de lei;
- II texto da lei;
- III demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
- IV sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- V quadro das dotações por órgãos de governo e administração; VI demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- VII programa de trabalho através da funcional programática; e
- VIII demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 5º .Para efeito desta Lei entende-se por:

- I Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
- IV Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único – As categorias de programação de que trata o art. 10 desta Lei serão identificadas por programas e ações (atividades, projetos, operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022/2025.

CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

- **Art. 6°.** A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2022, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.
- **Art. 7º.** O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2022, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa da proposta orçamentária a Câmara Municipal.
- **Art. 8º.** As emendas ao projeto de lei orçamentária devem obedecer ao disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:
- I dotações com recursos vinculados;
- II dotações referentes à contrapartida;
- III dotações referentes a obras em andamento;
- IV dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais; e
- VI dotações destinadas à cobertura de despesas com pessoal.
- **Art. 9°.** A proposta orçamentária de 2022 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:

- I criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;
- II movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas;
- III incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2022; e
- ${
 m IV}$ anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados.

Parágrafo único — Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o chefe do poder executivo poderá no texto da Lei Orçamentária exercício 2022, fazer constar autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o limite de 50% (cinquenta) por cento do valor das dotações orçamentárias.

Art.10. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 11. O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o caput deste artigo, na manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

- **Art. 12.** A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2022, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, b e § 3°, da Constituição Federal.
- Art. 13. O Orçamento de 2022 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis. Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas à menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.
- **Art. 14.** Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3° do art.16 da Lei Complementar n° 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. **Art. 15.** Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em vitate de la cartega individuir for so ão problemento per ardem

virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 16. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

CAPÍTULO V

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- Art. 17. Para efeito do disposto nos artigos 37, V e X e 169, §1°, inc. II, da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais.
- § 1°. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no caput deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2022 ou acrescidos por créditos adicionais.
- § 2º Quando houver majoração do salário mínimo nacional por parte do Governo Federal, os servidores deste município que percebem valor equivalente a esse patamar, serão contemplados com reajuste no mesmo percentual.
- **Art. 18.** A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinqüenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais.
- **Art. 19.** No exercício financeiro de 2022 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.
- **Art. 20.** Serão considerados contratos de terceirização de mão-deobra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

CAPÍTULO VI DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

- **Art. 21.** O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas.
- §1º As entidades beneficiadas nos termos do caput deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.
- §2º Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.
- **Art. 22.** O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.
- **Art. 23**. A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24. Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2022, deverá,

para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no que couber.

Art. 25. O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

- **Art. 26.** A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.
- **Art. 27.** Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.
- **Art. 28**. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2022.
- **Art. 29.** A Lei Orçamentária de 2022 poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receitas, assumidas a partir do dia 10 de janeiro, com quitação integral até o dia 10 de dezembro de 2022.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 30.** A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.
- **Art. 31**. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.
- Art. 32. A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2022, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas à elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas. Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:
- I-o plano plurianual, a lei de Diretrizes Orçamentárias e o orçamento anual:

II – os relatórios resumidos da execução orçamentária;

III – os relatórios de gestão fiscal;

IV – o balanço geral anual;

V – as audiências públicas; e

VI – as leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo.

- **Art. 33.** Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2022 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2021 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos).
- Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 02 de agosto de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: EA122969

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.393/2021 SAPÉ, 16 DE AGOSTO DE 2021. AUTORIA: VEREADOR ABRAÃO JUNIOR SALES DA SILVA

DENOMINA DE RUAS NO LOTEAMENTO ALEXANDRE DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Oscar Olinto da Silva, localizada entre as Quadras (QQ), (PP) e (OO), conforme o mapa e denomina de Rua Ana Maria da Silva, localizada entre as Quadras (PP) e (OO), conforme o mapa.
- Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas com a aquisição e instalação da placa de identificação no local.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 16 de agosto de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:6CEE5157

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.394/2021 SAPÉ, 16 DE AGOSTO DE 2021, AUTORIA: VEREADOR ARQUIMEDES NATÉRCIO SANTOS DE **FREITAS**

DENOMINA DE RUAS NO LOTEAMENTO ALEXANDRE DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Laura Sales de Carvalho, localizada entre as Quadras (AB) e (ZZ), conforme o mapa.
- Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas com a aquisição e instalação da placa de identificação no local.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 16 de agosto de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:216B973D

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.395/2021 SAPÉ, 16 DE AGOSTO DE 2021. AUTORIA: VEREADOR ALEXANDRE KENNEDY DE ARAÚJO **CAVALCANTE**

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE SAPÉ O "DIA MUNICIPAL DO ADVOGADO"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Advogado", que passa a integrar o Calendário de Eventos do Município de Sapé.

Paragrafo único. O "Dia Municipal do Advogado", será comemorado, anualmente, no dia 06 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 16 de agosto de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: 42A03751

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.396/2021 SAPÉ, 17 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 394.731,92 A FIM DE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA LIBERAÇÃO DE ATENDER RECURSOS REFERENTES À LEI ALDIR BLANC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor R\$ 394.731,92 para utilização em ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 17 de agosto de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: 1C16C446

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 055/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o pedido de Readaptação de Função.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
790	Iranilda Oliveira de Lima	Professor P1	Secretaria de Educação	Definitivo

Sapé, 25 de agosto de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: C3630D63

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 056/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
2123498	Darlane Kelly da S. Barbosa	Monitor de Creche	Secretaria de Educação	13/08/2021 a 11/09/2021
10014	Margareth Martins de Paiva	Odontologa	Secretaria de Saúde	18/08/2021 a 16/10/2021
1879	Simone Nicássio Lima Alexandre	Professor P1	Secretaria de Educação	20/08/2021 a 17/11/2021

Sapé, 25 de agosto de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**EF2FF88D

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 057/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, <u>DEFERIU</u> o pedido de Licença à Gestante.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
2122796	Sarah Xavier Vasconcelos de	Dejaálaga	Secretaria de	19/08/2021 a
2122790	Fialho Rodrigues	rsicologa	Educação	16/02/2022

Sapé, 25 de agosto de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:** 1E17FE38

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 445/2021 SAPÉ, 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear a senhora MARILIA DA SILVA TAVARES DE AMORIM, para exercer o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE FORMENTO AO TURISMO, símbolo CAGF-02, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**EA5B42AA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 446/2021, SAPÉ, EM 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ,

no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 04/20210.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a sr(a) **MARILIA DA SILVA TAVARES DE AMORIM**, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de **Sapé**.

Art. 2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação das políticas públicas, locais e territoriais, de promoção ao desenvolvimento dos pequenos negócios, com base na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas — Lei Complementar n°123/2006.

Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**62535F41

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 449/2021 SAPÉ, 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear a senhora **JAQUELINE MACEDO DE MACENA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR GERENCIAL I,** símbolo CAAG-01, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**37A580E8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 449/2021 SAPÉ, 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear a senhora **JAQUELINE MACEDO DE MACENA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR GERENCIAL I,** símbolo CAAG-01, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**CF22A5D4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 444/2021 SAPÉ, 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear o senhor ANTONIO CLEYTON DOS SANTOS GALDINO, para exercer o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE CADASTRO DE PESSOAL, símbolo CAGI-02, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**7DCF6F81

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 441/2021 SAPÉ, 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE:

Exonerar a senhora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BEZERRA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GERENCIAL II, matrícula nº 2123003 símbolo CAAG-01, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**FC2706AC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 442/2021 SAPÉ, 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE:

Exonerar a senhora **NATALIEIDE GOMES MACENA DA PAIXÃO**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, matrícula nº 2123598 símbolo CAAG-01, lotada na Superintendência, Municipal de Trânsito - SMTRANS.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:D474E32A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 443/2021 SAPÉ, 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE:

Exonerar a senhora MARIA FERNANDA RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GERENCIAL I, matrícula nº 2123876 símbolo CAAG-01, lotada na Secretaria de Comunicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:F38AA7A0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 447/2021 SAPÉ, 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Designar a servidora **JOCÉLIA CRISTINA RAMOS**, matrícula nº 000664, para responder pelo cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE ARQUIVO**, símbolo CAGI-02, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**13803F1E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -

Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES NA ÁREA ODONTOLOGICA PARA SUPRIR DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE— PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383—1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 25 de Agosto de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**36F87B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 245/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e com fulcro no disposto na Lei nº 838/2020, Art. 27, **Resolve:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, JOSEFA RITA DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para ficar à disposição e exercer suas funções junto à Secretaria de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 25 de Agosto de 2021.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**79F08DD0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE INEXIGIBILIDADE 002 2021

FAVORECIDO: PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , de OAB respectivamente 11.536-PB, CNPJ de N°. 20.503.858/0001-86

Fundamento: arts. 25, inciso II da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, FPM/ICMS VALOR MENSAL R\$ 4.000,00(Quatro mil reais reais)/mês

Período da contratação: até final do exercício financeiro 2021

DATA DA RATIFICAÇÃO: 25 de agosto de 2021

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

UIRAÚNA, 25 de agosto de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA INEXIGIBILIDADE 0002/2021

N°. CONTRATO 00246/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Contratado: PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , de OAB respectivamente 11.536-PB, CNPJ de N°. 20.503.858/0001-86

Objeto: Contratação de serviços advocatícios para defesa dos direitos e interesse do Município, inclusive nas ações perante os

Tribunais de Contas do Estado da Paraíba e União

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) Data do Contrato: 25 de agosto de 2021

Vigência: até final do exercício financeiro 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: BB4FE79D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0055 2021

FAVORECIDO: RESOLVE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ (MF) N°. 26.884.229/0001-20.

FUNDAMENTO: arts. 24, Inciso I, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, FPM/ICMS

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: (12 DOZE) meses

DATA DA RATIFICAÇÃO: 25 de agosto de 2021.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria

Jurídica UIRAÚNA, 25 de agosto de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPALDE UIRAÚNA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.055/2021 CONTRATO 0247/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB Contratado: RESOLVE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ (MF) N° 26.884.229/0001-20,

Objeto: Contratação direta para prestação de serviços de engenharia para realização de vistoria e levantamento de execução da obra da construção da Adutora da Capivara e confecção de projetos básico e executivo de realinhamento da respectiva obra.

Valor: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Data do Contrato: 25 de agosto de 2021.

Vigência: 31/12/2021

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:4FF03DFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 061, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Decreto nº. 061, de 25 de agosto de 2021.

"Prorroga o Programa de Recuperação Fiscal — REFIS - relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a regularização dos créditos da Fazenda Pública Municipal, decorrentes de débitos fiscais relativos a tributos municipais de pessoas física e jurídica, inscritos ou não em dívida ativa;

CONSIDERANDO necessidade de prorrogar os efeitos da Lei Municipal 916/2021, se faz fundamental a instituição de normas que regularmente a presente Lei Municipal 916/2021, conforme prevê seu Art. 12.

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o Programa de Recuperação Fiscal — REFIS relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal, nos termos do art. 12, II, desta Lei Municipal 916/2021.

Art. 2º Para a quitação á vista, em parcela única, realizadas até 31 de dezembro de 2021, o contribuinte será beneficiado com desconto de 100% (cem por cento) dos encargos, multas, juros e correções, ou

seja, será recolhido apenas o valor líquido do respectivo tributo, desde que abrangido pelo REFIS"

Àrt. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 01 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Uiraúna, 25 de agosto de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**133193EF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: RP 00032/2021

Aos 19 dias do mês de Agosto de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga, Estado da Paraíba, localizada na Praça João Pessoa - Centro - Itaporanga - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00032/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada de fornecimento de materiais de comunicação visual (adesivos, banners, faixas, fachadas em geral); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - CNPJ nº 08.940.694/0001-59.

VENCEDOR: DECK GRAFICA E EDITORA – EIRELI							
CNPJ: 11.461.719/0001-46							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	ADESIVO LEITOSO M ²	-	M^2	200	22,00	4.400,00	
2	ADESIVO PERFURADO M ²	-	M ²	20	38,00	760,00	
3	ADESIVO TRANSPARENTE M ²	-	M ²	20	25,00	500,00	
5	LONA IMPRESSÃO DIGITAL M²	-	M ²	200	24,00	4.800,00	
7	BANNER M ²	-	M ²	120	27,00	3.240,00	
9	ESTRUTURA METÁLICA REVESTIMENTO DE ACM	-	M ²	50	400,00	20.000,00	
TOTAL						33.700,00	

VENCEDOR: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470							
CNPJ: 37.551.250/0001-20							
ITEM	M ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.TOTAL						
4	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL ACABAMENTO EM ALUMÍNIO M2	-	M²	200	60,00	12.000,00	
5	ACRÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL M²	=	M ²	100	60,00	6.000,00	
8	PLACA DE VIDRO TEMPERADO COM ALONGADOR DE INOX E IMPRESSÃO DIGITAL 0,80CM X 0,60CM	=	M²	20	350,00	7.000,00	
TOTAL						25.000,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itaporanga firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itaporanga, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00032/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00032/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DECK GRAFICA E EDITORA – EIRELI.

CNPJ: 11.461.719/0001-46. Item(s): 1 - 2 - 3 - 6 - 7 - 9.

Valor: R\$ 33.700,00.

- NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470.

CNPJ: 37.551.250/0001-20.

Item(s): 4 - 5 - 8. Valor: R\$ 25.000,00. Total: R\$ 58.700,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itaporanga.

Itaporanga - PB, 19 de Agosto de 2021

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:FFB684C8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2021

Aos 23 dias do mês de Agosto de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Benício de Araújo - Centro - Massaranduba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0009/2017, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 038/2020, de 26 de Junho de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2021 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ nº 08.739.138/0001-19.

VENCED	VENCEDOR: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA – ECOSOLO							
CNPJ: 11	CNPJ: 11.955.108/0001-54							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.TOTAL							
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB.		TONELADAS	1440	50,00	72.000,00		
TOTAL						72.000,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Massaranduba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00009/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - ECOSOLO.

CNPJ: 11.955.108/0001-54.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 72.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Massaranduba - PB, 23 de Agosto de 2021

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:6B9BC0F3